



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/18

ORDEM DE COMPRA Nº 014/19

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2018** publicado no DOU dia 23 de julho de 2018, seção 03, pág. 151 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2018**, publicado no DOU dia 17 de julho de 2018, seção 03, pág. 117/118, e 01ª ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018 E 01ª ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018, ambas do Pregão Eletrônico nº 11/2018, apresentada no Processo Administrativo nº 578/18, com a seguinte descrição:

LOTE 01 – MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Produto	Especificações	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total
02	Álcool gel antisséptico	Álcool gel antisséptico para as mãos. Em frascos de 500g. Validade mínima: 12 meses	50 frascos	5,90	295,00
03	Alvejante líquido Bombona 5L.	Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p (porcentagem em massa). Validade mínima: 12 meses	30 bombonas	6,10	183,00
05	Desinfetante uso geral	Componente ativo em clorofenol, perfumado. Próprio para eliminar bactérias, fungos e germes. Embalagem de plástico. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima 12 meses	120 unidades	2,99	358,80



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

06	Detergente líquido para louça	Detergente líquido para limpeza; biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador biodegradável, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p (porcentagem em massa), neutro. Fabricante autorizado pela ANVISA/MS. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, lote, data de fabricação, número de registro com a sigla do órgão competente. Validade mínima 12 meses.	100 unidades	1,80	180,00
07	Detergente de uso geral	Limpador multiuso para limpeza geral de ambientes e equipamentos, composto de água, solvente, conservante. Embalado em frasco plástico de 500ml com informações gravadas no frasco. Validade mínima: 12 meses.	120 unidades	2,99	358,80
08	Desodorizador de ambiente	Aerosol; com fragrâncias, frasco contendo de 360 a 400 ml/255g. Composição: perfume, álcool etílico, nitrito de sódio, água e propolente (propano/butano), inofensivo à camada de ozônio. Rótulo deve conter nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, lote, data de fabricação, prazo de validade. Fabricante autorizado pela ANVISA/MS. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Validade mínima 12 meses.	50 tubos	10,00	500,00
09	Espanja	Tipo dupla face, com formato retangular, com bactericida. Medidas aproximadas (variável 10%): 12cm x 8 cm x 2 cm.	100 unidades	0,75	75,00
11	Flanela cor branca	100% algodão, medindo no mínimo 39 x 59 cm, na cor branca; embalada em embalagem apropriada.	100 unidades	1,10	110,00
12	Lixeira para escritório	Lixeira em polipropileno, capacidade de 10 a 12 litros, cilíndrica, sem tampa e na cor preta.	03 unidades	10,00	30,00
13	Lixeira para banheiro	Lixeira cromada em aço inoxidável, com tampa, haste e pedal para acionamento, capacidade de 12 litros.	03 unidades	70,00	210,00
18	Refil para Esfregão de Mop Limpeza (pacote com 2 unidades)	Composição: Microfibra. Medidas aproximadas: Diâmetro de encaixe com 16 cm; microfibra contendo 10 cm. Refil com 2 unidades.	15 unidades	12,00	180,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

32	Vassoura	Vassoura de nylon, com cepa de plástico e com cerdas de nylon felpudas na ponta, composta de no mínimo de 60 tufo, cerdas de nylon macio e flexível com pontas de comprimento mínimo de 14 cm, cabo de madeira ou tubo metálico com 120 cm de comprimento, revestida de película plástica, impermeável e ponta de plástico com rosca para fixar na vassoura.	20 unidades	6,00	120,00
37	Assento para vaso sanitário	Assento sanitário em madeira laqueado, cor branca, para modelo Deca Vogue Plus.	03 unidades	90,00	270,00
VALOR TOTAL R\$ 2.870,60					

LOTE 02 – MATERIAIS DE HIGIENE

Item	Produto	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Guardanapo de papel	Guardanapo pequeno, folha simples gofrada e macia, tamanho aproximadamente de 24 x 24 cm, (variável 10%); com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm ² /m ² , conforme norma Tappi T437M-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada.	120 Pacotes	2,00	240,00
02	Papel higiênico Rolão	Papel higiênico branco, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura X 300 metros de comprimento, absorvente, fabricado com 100% celulose virgem, com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NMISSO 2470, pintas inferior a 10mm ² /m ² conforme NBR 8259:2002, furos inferior a 15mm ² /m ² conforme NBR 15134:2007 e gramatura superior a 15 g/m ² , conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível.	40 Rolos	5,40	216,00
03	Papel higiênico	Papel higiênico especial neutro branco, macio, gofrado, folha dupla, picotado, rolo de 10cm x 30 metros, composto de 100% celulose virgem, apresentando folha dupla, crepagem com no mínimo de 10% de alongamento, alvura superior a 80%.	10 fardos com 64 rolos	67,60	676,00



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

		podendo conter microfuros necessários para absorção, somente na cor branca, embalagem com boa visibilidade do produto.			
04	Papel Toalha interfolhas	Interfolhado, para ser utilizado em dispenser de papel toalha. Papel toalha branca, gofrado, interfolhas, 2 dobras, com 1000 folhas por pacote, medindo 22,5cm X 20,5cm, 100% celulose virgem, gramatura superior a 38 g/m ² conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000, pintas inferior a 0,90 mm ² /m ² , conforme NBR 8259:2002. Furos inferior a 0,07 mm ² /m ² conforme NBR 15134:2007, espessura superior a 0,250 mm conforme NBR 14966:2003. Produto acondicionado em fardo plástico transparente que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, e demais informações gravadas na embalagem.	120 pacotes	7,90	948,00
05	Sabonete líquido	Sabonete líquido para higiene das mãos, fragrâncias variadas, acondicionado em galão plásticos contendo de 5 litros, com as seguintes propriedades físico-químicas: PH 100%: 5,5 – 6,0; aparência e odor: Líquido azul, branco ou verde, perolado e perfumado; densidade: 1,005 – 1,008 g/cm ³ ; solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Devidamente identificado com informações sobre o produto e fabricante. Validade mínima de 12 meses.	10 bombonas	9,00	90,00
VALOR TOTAL R\$ 2.170,00					

EMPRESA CONTRATADA

**LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ 14.520.450/0001-10**

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 5.040,60 (cinco mil, quarenta reais e sessenta centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas. A Empresa deverá realizar a entrega na sede do COREN-RS no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis do recebimento da presente Ordem de Compra. Os produtos fornecidos deverão possuir validade de, no mínimo, 12 (doze) meses conforme termo de referência contido no PAD 578/18.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no Departamento Financeiro do COREN-RS a Nota Fiscal/Fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número da Nota de Empenho (837/2019), sendo que o pagamento deverá ser único e realizado através de boleto bancário, até o 30 (trigésimo) dia, mediante o fornecimento do equipamento e apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela Divisão responsável pela solicitação dos serviços.
3. O COREN-RS reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a empresa não tiver prestado os serviços de entrega dos produtos descritos nesta, ou não estiverem de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
4. O pagamento somente poderá ser efetuado se a empresa estiver em situação fiscal regular, isto é, desde que apresente as certidões da Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.
5. A empresa deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre a prestação do serviço, conforme o caso, quais sejam, IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), considerando o disposto na Lei nº 9.430/96, Lei nº 10.833/2003, com última alteração pela Lei nº 12.207/11 e Instrução Normativa nº 1.234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 578/18, sendo que o Termo de Referência, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018 e 08/2018 apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Compra Alexandre Pereira Barbisan – Assistente Administrativo.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771 - ENF
Presidente